

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA SUB-JUDICE (AULA) DO
EDITAL 003/2024. Processo nº 3000255-61.2025.8.06.0300

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (AULA)

A Prefeitura Municipal de JUCÁS - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para realização da Prova Prática (Aula) do Edital Nº 003/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Prova Prática (Aula) para o cargo do código 57, acontecerá no dia **15 de novembro de 2025**, na E.E.I.E.F. MARIA ÁUREA LEAL RODRIGUES GUERRA, situada na Vila José Bento, 200, Alto da Bomba, Jucás, Ceará, no horário preestabelecido, conforme os **Anexos de I e II** deste documento.

Artigo 2º Os candidatos deverão chegar ao local de prova 30 minutos antes do horário estipulado neste edital, e serão atendido aparte do horário preestabelecido de acordo com seu nome.

DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. A Prova Prática consistirá em uma aula, sobre **tema único, disponibilizado no ANEXO XI** - para todos os candidatos convocados do mesmo código, com duração total de 12 minutos. Durante esse tempo, o candidato deverá ministrar uma aula relativa à série ou disciplina para a qual está concorrendo, com 5 a 7 minutos destinados à explanação do conteúdo e 5 minutos para questionamentos da banca avaliadora. Esta etapa tem como objetivo avaliar as competências didáticas e a capacidade de comunicação dos candidatos, essenciais para o exercício da docência.
2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova prática (aula) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Anexo I.
3. A aula deverá ser ministrada em língua portuguesa para banca avaliadora composta por 2 (dois) professores.
4. Fica vedado aos candidatos assistir às provas práticas de outros candidatos, independente da área em cargo ao qual esteja concorrendo.
5. A Prova tem caráter eliminatório e classificatório e será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior ou igual a 25 em uma escala de 0 a 50 pontos.
6. No dia de realização da prova da Prova Prática (Aula), o candidato deverá entregar, antes do início da prova, aos membros da banca avaliadora, obrigatoriamente, 2 (duas) cópias do plano de aula, no modelo disponibilizado no ANEXO XII deste documento, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer.

7. A apresentação do plano de aula e apresentação didática com tema diferente do tema único para todos os candidatos, por código, implicará na eliminação do candidato.
8. Não serão permitidos recursos didáticos diferentes dos seguintes: quadro (branco), caneta pincel e apagador, os quais serão disponibilizados pelo Instituto Consulpam.
9. O candidato que não comparecer ao local e horário indicados para realização da prova de desempenho didático estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
10. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e a nota final da Prova Prática (Aula) do candidato será a soma das notas dos avaliadores dividida por dois (média aritmética simples).
11. A avaliação da Prova de Prática (aula) consistirá na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima.
 - a) **Conhecimento Específico da Área e/ou da Disciplina. (20 pontos)**
 - b) **Metodologias inovadoras do plano de aula (10 pontos)**
 - c) **Exequibilidade do plano de aula (10 pontos)**
 - d) **Comunicabilidade. (05 pontos)**
 - e) **Postura Profissional. (05 pontos)**

Jucás- CE, 27 de outubro de 2025.

**CANDIDATOS ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/LOCALIDADE – FRANCISCO
ANDRÉ DE SOUZA – JUREMA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COD	DATA	HORA
000647000756	MARIA RAFAELA MARTINS VIEIRA	57-PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB	57	15/11/2025	13h:00

Processo nº 3000255-61.2025.8.06.0300

ANEXO III - TEMAS PARA CADA ÁREA OU DISCIPLINA

057	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB – EDUCAÇÃO INFANTIL	Nome próprio e ensino das primeiras letras
-----	--	--

ANEXO II PROVA PRÁTICA - PLANO DE AULA

(Edital 003/2024)

1. Identificação

Código e Cargo

Tema (Escreva o Tema)

Data da Prova Prática (Aula)

Horário da Prova Prática (Aula)

Cidade da Prova Prática (Aula)

Número de Inscrição

Nome do Candidato

2. Plano

Objetivos

Conteúdo Programático da Aula

3. Metodologia e Recurso

4. Avaliação

5. Indicações Bibliográficas

Assinatura do Candidato